

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 168 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o oficio nº 09/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Resolução nº 05/2021, do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -Conselho CMDCA.

RESOLVE: Designar a partir de 14/04/2021, a Sra. MARCIA ALVES DA SILVA, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar de Caxambu - MG, em substituição a Sra Monique Mainard de Souza, em razão de suas férias regulamentares, no período de 14/04/2021 a 13/05/2021, de acordo com o art. 7°, inciso II da Lei Municipal n° 1721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de abril de 2021.

DIOGO CURI HA

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino